

AVISO

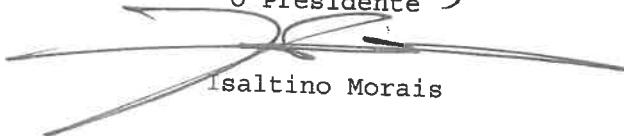
ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro conjugado com o art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 e 3 do art.º 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, se encontrará a decorrer a partir do dia 15 de janeiro de 2021 e pelo prazo de 30 dias, a discussão pública referente ao Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento, P.º 5/2016, requerido por SILCOGE - Sociedade Construtora de Obras Gerais, SA e PALMBOOM - Imobiliária, SA, sito na Avenida Ferreira Godinho (empreendimento designado "Porto Cruz", que abrange a "Unidade de Execução 1" do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor) na Cruz Quebrada, na União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo. A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 9:00 - 16:00 horas, na Unidade de Atendimento e Apoio Administrativo, localizada no Edifício dos Paços do Concelho em Oeiras, ou remetida por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para urbanismo.online@cm-oeiras.pt .

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 12 de janeiro de 2021

O Presidente


Isaltino Moraes

EDITAL N.º 20/2021

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 2 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto - Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro conjugado com o art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 e 3 do art.º 119.º do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, se encontrará a decorrer a partir do dia 15 de janeiro de 2021 e pelo prazo de 30 dias, a discussão pública referente ao Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento, P.º 5/2016, requerido por SILCOGE - Sociedade Construtora de Obras Gerais, SA e PALMBOOM - Imobiliária, SA, sito na Avenida Ferreira Godinho (empreendimento designado "Porto Cruz", que abrange a "Unidade de Execução 1" do Plano de Pormenor da Margem Direita da Foz do Rio Jamor) na Cruz Quebrada, na União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo. A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 9:00 - 16:00 horas, na Unidade de Atendimento e Apoio Administrativo, localizada no Edifício dos Paços do Concelho em Oeiras, ou remetida por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico para urbanismo.online@cm-oeiras.pt.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 12 de janeiro de 2021

O Presidente


Isaltino Morais